



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretarias de Administração	
Responsáveis pela Demanda: Maria Suely Leite Cavalcante	Cargo / Função: Secretária de Administração
E-mail: administracao@ibimirim.pe.gov.br	
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A referida contratação justifica-se pela necessidade da realização de serviços de produção de materiais para redes sociais com conteúdo informativo, revisão textual, diagramação e entrega de material essencial para a boa e eficiente comunicação com a população do Município.

2.2 As mídias sociais são ferramentas de disseminação da comunicação pública, vez que possibilita uma participação mais interativa e participativa do cidadão.

2.3 Comprovadamente as redes sociais são a maneira mais eficiente de comunicação com a população, pois através das redes sociais institucionais, são divulgados os serviços de interesse público, o que garante que informação possa chegar as pessoas que necessitam dos serviços públicos, em tempo hábil.

2.4 A comunicação pública exerce posição de mediadora entre o Estado e a sociedade, estabelecendo diálogo que promova a melhoria na relação governo/cidadão, estimulando o conhecimento cívico.

2.5 A qualidade na comunicação é fundamental para aproximar a população a administração pública, por esse motivo a contratação do referido objeto é essencial a administração pública municipal.

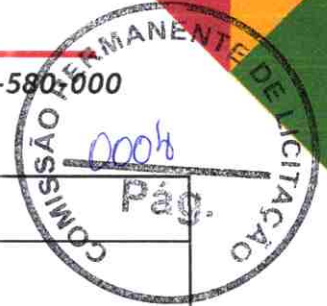
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

06 meses

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

1938

IBIMIRIM



Até o dia 30 de junho de 2024.

4. Dotação Orçamentária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0421.2012.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscal – Edivaldo José de Andrade Sobrinho, inscrito na matrícula sob o nº A230637.

Gestor – Gabrielly Ferro de Souza Santos, inscrita na matrícula sob o nº P230569.

Responsáveis pelo planejamento:

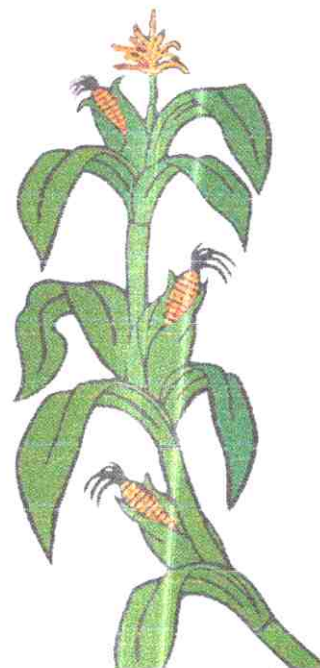
Secretária- Maria Suely Leite Cavalcante– Matrícula nº 11.607

Secretária adjunta- SIMONE CRISTINA DA SILVA – Matrícula nº 120715

Ibimirim, 23 de maio de 2024

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária Municipal de Administração

Maria Suely Leite Cavalcante
Secretária de Administração
Matrícula: 11607



1938

IBIM